ATA DA QUARTA MILÉSIMA QUINGENTÉSIMA DÉCIMA TERCEIRA SESSÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO PENITENCIÁRIO DO DF

Aos quatro dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e quatro, às dezoito horas, no Plenário Virtual, por meio da plataforma Cisco Webex Meetings, reuniu-se o Conselho Penitenciário do Distrito Federal, sob a Presidência do Conselheiro Reinaldo Cosme Vilar de Oliveira Júnior. Presentes, os Senhores Conselheiros: Pedro Arruda da Silva, Aquiles Rodrigues de Oliveira, David Alexandre Teles Farina, Natália do Carmo Rios Anderáos, Ana Carolina Graça Souto, Leonardo Melo Moreira, Carolina Martins Miranda de Oliveira e Séfora Azevedo Silva Zortéa. Ausente, a Conselheira Anna Paula Coutinho de Barcelos Moreira. COMUNICAÇÕES DIVERSAS: Não houve. DISTRIBUIÇÃO DE PROCESSOS: Distribuídos, na forma regimental, aos Conselheiros: Pedro Arruda da Silva os Processos n.º (s) 6.215-27 e 7.526-74. Aquiles Rodrigues de Oliveira os Processos n.º (s ) 9.126-44 e 77.904-85. David Alexandre Teles Farina os Processos n.º(s) 45.686-13 e 64.279-61. Natália do Carmo Rios Anderáos os Processos n.º 19.377-57 e 35.648-73. Ana Carolina Graça Souto os Processos de n.º (s) 135.893-39 e 138.020-40. Leonardo Melo Moreira os Processos n.º(s) 3.896-49 e 10.835-21. Carolina Martins Miranda de Oliveira os Processos n.º (s) 3.471-17 e 26.945-22. Séfora Azevedo Silva Zortéa os Processos n.º (s) 3.463-50 e 9.871-13. JULGAMENTOS: O Conselheiro Pedro Arruda da Silva relatou o Processo n.º 9.613-37, tendo sido aprovado, por unanimidade, pelo indeferimento da comutação de pena, nos termos do Decreto de 2023. O Conselheiro Aquiles Rodrigues de Oliveira relatou os Processos n.º 22.796-56, tendo sido aprovado, por unanimidade, pelo indeferimento do indulto, nos termos do Decreto de 2022 e pelo deferimento da comutação de 1/5 da pena, nos termos do Decreto de 2023; n.º 37.568-48, tendo sido aprovado, por unanimidade, pelo deferimento do indulto, nos termos do decreto de 2023 e de n.º 406.592-17, tendo sido aprovado, por unanimidade, pelo deferimento do indulto, nos termos do decreto de 2023. O Conselheiro David Alexandre Teles Farina relatou os Processos n.º 28.269-18, tendo sido aprovado, por unanimidade, pelo deferimento do indulto, nos termos do Decreto de 2023; n.º 60.130-85, tendo sido aprovado, por unanimidade, pelo deferimento da comutação de 1/4 da pena, nos termos do decreto de 2017 e da comutação de 1/5 da pena, nos termos do decreto de 2023 e o de n.º 400.771-32, tendo sido aprovado, por unanimidade, pelo deferimento do indulto, nos termos do decreto de 2023. A Conselheira Natália do Carmo Rios Anderáos relatou o Processo n.º1.161-38, tendo sido aprovado, por unanimidade, pelo deferimento do indulto, nos termos do Decreto de 2023 e de n.º 23.254-68, tendo sido aprovado, por unanimidade, pelo indeferimento do indulto, nos termos do decreto de 2022. A Conselheira Ana Carolina Graça Souto relatou os Processos n.º 20.576-37, tendo sido aprovado, por unanimidade, pelo indeferimento do indulto, nos termos do decreto de 2022 e deferimento da comutação de 1/5 da pena, nos termos do decreto de 2023 e de n.º 37.138-62, tendo sido aprovado, por unanimidade, pelo deferimento do indulto, nos termos do decreto de 2023. O Conselheiro Leonardo Melo Moreira relatou o Processo n.º 32.570-03, tendo sido aprovado, por unanimidade, pelo deferimento do indulto, nos termos do decreto de 2023 e o de n.º 42.487-16, tendo sido aprovado, por unanimidade, pelo deferimento do indulto, nos termos do decreto de 2023. A Conselheira Carolina Martins Miranda de Oliveira relatou o Processo n.º 407.971-90, tendo sido aprovado, por unanimidade, pelo deferimento da comutação de 1/5 da pena, nos termos do decreto de 2023. A Conselheira Séfora Azevedo Silva Zortéa relatou o Processo n.º 1.184-86, tendo sido aprovado, por unanimidade, pelo deferimento do indulto, nos termos do Decreto de 2017; de n.º 1.238-81, tendo sido aprovado, por unanimidade, pelo indeferimento de benefícios, nos termos dos decretos de 2016 e 2017 e o de n.º 20.159-64, tendo sido aprovado, por unanimidade, pelo deferimento do indulto, nos termos de decreto de 2023. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a Sessão às vinte horas e, para constar, eu,José Alves da Silva, Secretário do Plenário, lavrei a presente Ata que, após lida e achada conforme, será assinada pelo Senhor Presidente.

Brasília-DF, 04 de junho de 2024.

Reinaldo Cosme Vilar de Oliveira júnior

Presidente